



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 14 / 2019

Altera o PPC do curso Técnico Design de Móveis do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções, e, considerando o deliberado na reunião do dia 25 de março de 2019.

- RESOLVE -

Art. 1º – ALTERAR o PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do curso Técnico em Design de Móveis para 1 (uma) entrada anual, via processo seletivo, no 2º semestre, conforme reunião do Conselho de Campus realizada em 25/03/2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral